



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP 59324-000
Fone (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei Nº694/2011, de 07 de Novembro de 2011.

***Denomina o Loteamento
“Zacarias Dantas de Medeiros”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Loteamento localizado no Bairro Floresta de
“Loteamento Zacarias Dantas de Medeiros”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito
em 07 de novembro de 2011.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Prefeito Municipal